



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 215 folhas 09

assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP-14

ÁREA REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

RESPONSÁVEL:

Marcos Cardoso Miranda

2-OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha.

3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para aquisição de água mineral e gás de cozinha reside na garantia da continuidade das atividades essenciais de um órgão, como o preparo de alimentos e bebidas para servidores, visitantes e o público em geral, sendo o gás crucial para a cozinha e a água para consumo e higiene. A compra visa assegurar o bem-estar e a saúde de todos que utilizam as instalações e prevenir a paralisação de serviços e atividades que dependem desses insumos básicos.

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UND	10	Gás de cozinha GLP (botija 13 k)
02	UND	150	Galão de água mineral (galão de 20 litros)
03	UND	1.200	Água Mineral natural sem gás, embalagem plástica descartável garrafa de 500 ml.
04	UND	600	Água Mineral natural com gás, embalagem plástica descartável garrafa de 500 ml

5 - ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar o fornecimento, conforme este Termo de Referência;

5.2. Para a completa e perfeita execução de fornecimento deverão ser previstos na proposta:

5.2.1. Todos os equipamentos necessários para o atendimento deste edital, com o serviço exclusivo do contratado:

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 215 folhas 10

assinatura

O valor da contratação conforme levantamento de preço realizado no comércio local é de R\$ 6.492,80 (Seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) **para o cálculo usamos a média de 03 (três) propostas apresentadas.**

7. DO PRAZO, CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

7.1 O prazo para início do fornecimento será no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data estabelecida na(s) Ordem(ns) de Serviço ou nota de empenho emitidas pelo Departamento administrativo.

7.2. O produto será fornecido em estabelecimento próprio da CONTRATADA, a qual deverá ter todos os equipamentos necessários para sua execução;

8- O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação será organizada por um único item.

9 - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte desta casa Legislativa.

10-Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11- Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

12- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do objeto a ser contratado,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 215 folhas 11

assinatura

observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratação encontra se em elaboração. Entretanto, o objeto deste processo encontra se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências: Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos materiais/serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega dos produtos; considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração


15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que:

No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituição, os últimos deverão ser corretamente armazenados ou destinados para reciclagem, doação ou desfazimento;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Alvorada do Oeste/RO, 07 de Outubro de 2025.



Marcos Cardoso Miranda
Diretor adm/Financeiro